

execução de estudos e projectos de mercados e ou de viabilidade de negócios.

3.º

O capital social é de 400 000\$, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas, uma de 300 000\$, pertencente ao sócio Eduardo Jorge Madeira Correia, e quatro iguais de 25 000\$ cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios, Maria do Rosário Raposo Correia da Gama Higgs, Raquel Raposo Correia, Paulo Jorge Raposo Correia e António Jorge Raposo Correia.

4.º

São exigíveis prestações suplementares de capital até ao triplo do capital social, se isso for deliberado em assembleia geral, por unanimidade dos votos representativos de todo o capital social.

5.º

A cessão de quotas é livre entre sócios mas, a favor de estranhos, depende sempre do consentimento da sociedade.

6.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelo sócio Eduardo Jorge Madeira Correia, que fica desde já nomeado gerente.

§ único. A sociedade fica obrigada com a assinatura de um gerente nos seus actos e contratos.

7.º

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e documentos semelhantes, estranhos aos negócios sociais.

8.º

A sociedade poderá estabelecer convenções com outras sociedades, assumir a sua representação e exercer a sua direcção e, ainda, livremente participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, em agrupamentos complementares e em agrupamentos europeus de interesse económico.

9.º

A convocação de assembleia geral será feita por cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas aos sócios e expedidas com a antecedência mínima de 15 dias.

Vais conferida e conforme o original.

17 de Fevereiro de 1998. — A Ajudante Principal, *Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira*.

3000227736

METALMONTAGEM — SERRALHARIA CIVIL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-SE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5661; identificação de pessoa colectiva n.º 502371471; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227958

METALÚRGICA IFER, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-SF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6448; identificação de pessoa colectiva n.º 501920064; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 26/920519.

Certifico que, por escritura de 13 de Abril de 1992, a fl. 83 do livro n.º 149-F do 2.º Cartório Notarial de Sintra, foi aumentado o capital de 600 000\$ para 6 000 000\$, mediante o reforço de

5 400 000\$, tendo sido alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a denominação de Metalúrgica IFER, L.^{da}, tem a sua sede em Fonte da Pedra, freguesia de Louisa, concelho de Loures.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada para concelhos limítrofes.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, já dado entrada na caixa social, é 6 000 000\$ e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de 4 500 000\$, do sócio António Manuel de Almeida Fernandes, e duas de 750 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios, Ricardo José Pires de Almeida Fernandes e Pedro Alexandre Pires de Almeida Fernandes.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme deliberado em assembleia geral, fica a cargo de todos os sócios, desde já nomeados gerentes.

§ único. A sociedade considera-se validamente obrigada com apenas a assinatura do gerente António Manuel de Almeida Fernandes ou com as assinaturas em conjunto dos gerentes Ricardo José Pires de Almeida Fernandes e Pedro Alexandre Pires de Almeida Fernandes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Dezembro de 1996. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000126864

MIGALHAÇOS — ACTIVIDADES DA INDÚSTRIA HOTELEIRA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-SG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9914; identificação de pessoa colectiva n.º 503598003; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 27/970418.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

1 — A gerência e representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas por um ou mais gerentes a designar em assembleia geral.

2 — Ficam desde já designadas gerentes ambas as sócias.

3 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212108

M. I. L. — MODA INTERNACIONAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-SH/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 21 999; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/970107; pasta n.º 13 024.

Certifico que a sociedade em epígrafe foi dissolvida, por sentença transitada em julgado no dia 8 de Novembro de 1996, na 2.ª secção do 4.º Juízo Cível da Comarca do Porto.

É o que cumpre certificar.

6 de Fevereiro de 1997. — O Primeiro-Ajudante, *Paulo Manuel de Almeida Morais e Silva*.

3000126901